



**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO E EMPRESAS — IMPACTO COVID-19**

N ^o	Candidaturas Excluídas-Microempresas	Data Receção	Hora Receção	Apreciação
30	Casa do Zé Sapateiro-Act.Turísticas Unip., Lda.	19/05/2021	11,23h	Proposta de exclusão por se constatar que esta empresa tem sede e domicílio fiscal noutra concelho a que acresce o facto de o CAE principal não constar da lista de classificação de atividades económicas (CAE) anexa ao regulamento do FEMACE, propõe-se o indeferimento da candidatura.
66	Hotel São Pedro de Moel, Lda. (Miramar)	10/06/2021	10,14h	Proposta de exclusão por se constatar que esta empresa tem sede e domicílio fiscal noutra concelho a que acresce o facto de o CAE principal não constar da lista de classificação de atividades económicas (CAE) anexa ao regulamento do FEMACE, propõe-se o indeferimento da candidatura.
67	Vantagem Nitida, Lda.(OpalaMarket)	11/06/2021	16,08h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento
68	Carlos Portugal, Lda	14/06/2021	12,21h	Proposta a exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea d) do nº1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual desenvolvam, a título principal algumas das atividades económicas previstas na lista de classificação de atividades económicas (CAE) elencadas no Anexo I do referido regulamento.



6 9	Linda & Dilan - Fotografia, Lda	14/06/2021	13,59h	Proposta a exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea d) do nº1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual desenvolvam, a título principal algumas das atividades económicas previstas na lista de classificação de atividades económicas (CAE) elencadas no Anexo I do referido regulamento.
7 6	Agência Marinhense, Lda. -O Jornaleiro	22/06/2021	14,17h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido no nº 1 do artº 5º do Regulamento do FEMACE que determina que a elegibilidade das microempresas (...) depende do volume de negócios obtido no ano económico relevante para a apreciação da candidatura, que não poderá ser superior a 500.000€.
8 4	Baroseiro Figueiredo Unipessoal, Lda,	29/06/2021	08,28h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento
8 9	Faria & Peres, Lda,	02/07/2021	14,45h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido no nº 1 do artº 5º do Regulamento do FEMACE que determina que a elegibilidade das microempresas (...) depende do volume de negócios obtido no ano económico relevante para a apreciação da candidatura, que não poderá ser superior a 500.000€.



N ^o	Candidaturas Excluídas Empresários em Nome Individual	Data mail	hora entrada	Apreciação
7	Erica Vale da Serra Batalha	14/05/2021	11,10h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento
14	Carlos Salcedas	14/05/2021	15,44h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento
21	Patricia Filipa Marques Clérigo	17/05/2021	15,54h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado constata-se que ao abrigo do nº 1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE, que estabelece que este apoio se destina às sociedades comerciais e aos empresários em nome individual, condição que, no entender dos técnicos não está preenchida uma vez que a documentação que constitui a candidatura, designa a requerente como trabalhadora independente.
36	João Rolando Inácio Nunes	21/05/2021	10,04h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido no nº 1 do artº 5º do Regulamento do FEMACE que determina que a elegibilidade dos Empresários em Nome Individual (...) depende do volume de negócios obtido no ano económico relevante para a apreciação da candidatura, que não poderá ser superior a 100.000€.
37	Rogério Paulo F Rosa	21/05/2021	10,53h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento



5 7	Ana Catarina Marques da Silva Gomes	04/06/2021	16,05h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual tenham a sua sede ou domicílio fiscal no Concelho da Marinha Grande.
7 2	Fernando Augusto Barbosa	16/06/2021	11,09h	Proposta a exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea d) do nº1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual desenvolvam, a título principal algumas das atividades económicas previstas na lista de classificação de atividades económicas (CAE) elencadas no Anexo I do referido regulamento.
7 4	Isabel dos Santos Maria	17/06/2021	14,49h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual tenham a sua sede ou domicílio fiscal no Concelho da Marinha Grande.
7 5	Idalina Letra Regueira	18/06/2021	14,13h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento
8 0	Lígia Maria Martins Marcelino	25/06/2021	15,44h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual tenham a sua sede ou domicílio fiscal no Concelho da Marinha Grande.



8 5	Joaquim Manuel Moreira Alfaiate	29/06/2021	14,19h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido no nº 1 do artº 5º do Regulamento do FEMACE que determina que a elegibilidade dos Empresários em Nome Individual (...) depende do volume de negócios obtido no ano económico relevante para a apreciação da candidatura, que não poderá ser superior a 100.000€.
8 7	Fernanda Maria O. Guerra Mondego	30/06/2021	18,46h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 2º do Regulamento do FEMACE que determina que as empresas ou empresários em nome individual tenham a sua sede ou domicílio fiscal no Concelho da Marinha Grande.
9 1	Maria da Conceição Lopes Russo Gomes	05/07/2021	14,58h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido no nº 1 do artº 5º do Regulamento do FEMACE que determina que a elegibilidade dos Empresários em Nome Individual (...) depende do volume de negócios obtido no ano económico relevante para a apreciação da candidatura, que não poderá ser superior a 100.000€.
9 6	Carlos Manuel da Silva Duarte	30/07/2021	15,39h	Proposto o indeferimento do pedido de apoio solicitado tendo em conta que a quebra do volume de negócios registado é inferior ao limite de 25% estabelecido no artº 5º do Regulamento
9 8	Gonçalo Simões Letra	04/08/2021	16,10h	Verificado o enquadramento do apoio correspondente ao volume de negócios indicado e em cumprimento do previsto no Regulamento do FEMACE, estes técnicos propõem, para efeitos de decisão da Srª. Presidente da Câmara, o indeferimento do pedido de apoio financeiro solicitado, nos termos do previsto n.º 1, alínea c) do art.º 13º do Regulamento do Fundo de Emergência Municipal de Apoio ao Comércio e Empresas (FEMACE) por não estarem regularizadas as obrigações aqui descritas.



9 9	José Manuel Oliveira Nunes	04/08/2021	16,44h	Proposta de exclusão da presente candidatura uma vez que não cumpre o estabelecido no nº 1 do artº 5º do Regulamento do FEMACE que determina que a elegibilidade dos Empresários em Nome Individual (...) depende do volume de negócios obtido no ano económico relevante para a apreciação da candidatura, que não poderá ser superior a 100.000€.
--------	----------------------------	------------	--------	---

Id

Nº	Candidaturas Admitidas Empresários em Nome Individual	Valor do Apoio
41	Carlos Alberto Ferreira Salgueiro	1 000,00 €
44	Carlos da Costa e Sousa	1 000,00 €
26	Paulo Rodrigues Nascimento	1 000,00 €
17	Manuel Lemos Nascimento	2 000,00 €
18	Carlos Frade	1 000,00 €
88	Maria da Luz Lourenço Pedrosa	1 000,00 €
81	Paulo Fernando Vitorino Maria	2 000,00 €
93	Elena Stratan	1 000,00 €



73	Paulo Rogério Tomaz Pimentel Simõesinho	1 000,00 €
32	Priscila Alexandra Silva Ribeiro Garcia	1 000,00 €
55	Geisy Leite Julião Andrade	1 000,00 €
52	Sónia Filipa Coutinho Franco	1 000,00 €
23	Maria Orange Rosa	1 000,00 €
5	PEDRO MIGUEL MONTEIRO FERNANDES	1 000,00 €
31	Vânia F.F. Fortunato	1 000,00 €
82	SUHKPAL	1 000,00 €
15	Alexandre Costa Dias	1 000,00 €
20	Andrêssa Bertranda Depiante	2 000,00 €
59	Jorge António dos Santos Martins	2 000,00 €
94	Dina Maria Duarte Agostinho	1 000,00 €
6	Rosa Maria Freitas Cardoso	2 000,00 €
103	Alfredo Manuel de Almeida da Silveira Costeira	2 000,00 €



63	Emanuel Mendes Marques	1 000,00 €
46	Rogério Alves Belo Nunes	1 000,00 €
97	Maria Arminda Martins Julião	1 000,00 €
54	Maria Manuela L.P.Moleirinho	1 000,00 €
24	Rosilene da Silva Souza	1 000,00 €
102	Américo da Silva	1 000,00 €
50	Lígia Paula Ferreira Henriques	1 000,00 €
56	Alexandra Julieta Duarte Nunes	1 000,00 €
90	Conceição Cristina de Sousa Rodrigues	1 000,00 €
105	Marco Antonio Matias Lopes	1 000,00 €
49	Cecilia Maria Ferreira Anaquim	1 000,00 €
13	Fernando P. Lopes Alves	2 000,00 €
101	Maria Odete Esteves Ribeiro Alves	1 000,00 €



9	José Manuel Martins de São José	2 000,00 €
33	Carla Daniela DOliveira Simões	2 000,00 €
35	Maria Marques MC Valente	1 000,00 €
48	Olinda Maria Coelho Fadigas Gomes	1 000,00 €
100	Luis Gonzaga Barros	1 000,00 €
104	Elsa Maria de Oliveira Pais Martins	1 000,00 €
38	Susana Maria A.Rocha	1 000,00 €
51	Joaquim Pinto Fernandes	1 000,00 €
77	Jorge Manuel Ferreira Salgueiro	2 000,00 €
92	Florbela da Silva Freire	1 000,00 €
28	Daniel Gomes Batista	1 000,00 €
22	Maria Edite Alves Monteiro	2 000,00 €
25	Leandro Marques Portugal	1 000,00 €



78	António Alberto Coelho Nazário	2 000,00 €
64	Obdulia Martha Suarez Garcia	1 000,00 €
8	Ana Paula do Nascimento Madeira	1 000,00 €
10	Vera Lucia Fernandes	2 000,00 €
79	Cecília Maria Dias Ferreira	2 000,00 €



Nº	Microempresas - Candidaturas Admitidas	Apoio
60	Margarida Martinho Lourenço, Unipessoal Lda	4 000,00 €
2	TONS PACATOS, LDA	5 000,00 €
39	Ritmo do Cálculo, Unipessoal,Lda.	5 000,00 €
61	TascaFood – Burger & Pizza, Lda	4 000,00 €
43	Bohemsquare, lda	4 000,00 €
1	DIGNOCOSTUME - LDA	6 000,00 €
27	Maria & Inês Marques, Unipessoal, Lda	4 000,00 €



86	José António C. Barreiro, Lda.	5 000,00 €
12	Vasco&Franco,Lda	4 000,00 €
70	Carlos Rosete, Unipessoal, Lda.	4 000,00 €
83	Costumes Caseiros, Lda	4 000,00 €
47	Branquimostarda, Lda.	5 000,00 €
71	Claudia Fonseca Unipessoal Lda- Meu Estudio	4 000,00 €
4	WELLNESS LIFE HEALTH CLUB, LDA	5 000,00 €
95	Cidealarte Comércio e Rep. Lda	4 000,00 €
65	Anyi Zhou – Comércio Internacional, Lda	5 000,00 €
40	Marco Paulo Costa Unipessoal Lda	5 000,00 €
45	FisicoLoucura Prática Desportiva, Lda.	5 000,00 €
16	Ismael&Runa, Lda.	6 000,00 €
58	Elsa Gomes & Marco Gomes, Lda,	4 000,00 €
42	Pormenores do Corpo Health and Fitnes Lda	5 000,00 €
62	Flávio Marques – Unipessoal, Lda	5 000,00 €



3	TROPICALBREAK - UNIPESSOAL, LDA	6 000,00 €
11	João Loureiro (Embrahotel, Lda.)	5 000,00 €
29	Delicia do Marquês	5 000,00 €
34	Marlene & Jorge, Lda.	5 000,00 €
53	Paulo Jorge de Jesus Matos Unipessoal Lda.	5 000,00 €
19	Sabores Farto, Lda.	5 000,00 €